



**Processos nºs** 1.384-6/2014, 16.652-9/2015 e 20.399-8/2014 (9.849-3/2014 e 9.691-1/2015 – apensos)  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2014, relatório de auditoria relativo a obras e serviços de engenharia, auditoria da folha de pagamento e representações de natureza externa  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 24-11-2015 – Tribunal Pleno

### CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 3.611/2015 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas – DOC do dia 16/12/2015, sendo considerada como data de publicação o dia 17/12/2015, edição n.º 770, às págs.27 e 28.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 02/02/2016.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Subsecretário-geral do Tribunal Pleno

Cópias encaminhadas ao Gabinete do Conselheiro Valter Albano e a Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia e a Secretaria de Controle Externo de Atos e Pessoal e RPPS, nos termos do Acórdão nº 3.611/2015 – TP. C.I. Nº 519/2015.